



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

Número Processo: 0001585-25.2019.8.01.0000

Interessado:

Assunto:

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento de contratação direta de empresa concessionária exclusiva da marca TOYOTA para prestação de serviços das revisões/manutenção preventiva, no período de garantia de 36 meses, de 1 (um) veículo Hilux CDSR A4FD, placas QLU 3166 (4ª revisão de 40.000 km).

Com relação ao preço proposto, verificamos, por meio das notas fiscais juntadas e mapa de preços (0672552), que a empresa a ser contratada cobra o preço equivalente para todos que desejarem contrata-la para prestação do serviço de revisão deste modelo de veículo, entendemos, portanto, suprida a justificativa de preço.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa consta dos autos.

Encaminho os presentes autos à DIFIC para informação da disponibilidade financeira-orçamentária (evento 0671080), no valor de R\$ 1.782,03 (mil setecentos e oitenta e dois reais e três centavos), após à ASJUR para juntada da autorização da contratação.

Rio Branco-AC, 07 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Martins da Silva, Analista Judiciário**, em 07/10/2019, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0672558** e o código CRC **14DFD6E1**.